



**SUMÁRIO**

*Coordenações Regionais* ..... **01**

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

**PORTARIA Nº 16/CR-CENTRO LESTE/PA, de 18 de maio de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ– PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ANTONINALDO DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 1821762, CPF nº 865.351.102-49, e GENI DE FÁTIMA BOGÉA UMBUZEIRO, matrícula nº 443766, CPF nº 187.252792-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 28/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa PIQUIATUBA TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ nº 07.326.869/0001-70.

Art. 2º. Designar os servidores CLEIDE DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 445434, CPF nº 372.153.102-72, e MANOEL ANTONIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1099056, CPF nº 179.642.532-04, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato.

Art. 3º. Designar os servidores NANCY LUCIA VITERBINO DOS SANTOS, matrícula nº 445864, CPF nº 206.865.602-72, e FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 447134, CPF nº 177.311.272-49, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**FRANCISCO JOSÉ BRASIL DE MORAES**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 041/CRXAV/MT, de 29 de junho de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ARIOSWALDO SOUSA SANTANA, matrícula nº 0444045, CPF nº 168.170.011-53, e IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446042, CPF nº 196.916.021-72, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços 36/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa SANTAFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI-ME, CNPJ nº 10.713.114/0001-32.

Art. 2º. Designar as servidoras MARIANA MIYKE, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26, e JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 042/CRXAV/MT, de 29 de junho de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ARIOSWALDO SOUSA SANTANA, matrícula nº 0444045, CPF nº 168.170.011-53, e IRINEU GOMES BATISTA, matrícula nº 0446042, CPF nº 196.916.021-72, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços 37/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 14.805.780/0001-51.

Art. 2º. Designar as servidoras MARIANA MIYKE, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26, e JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 043/CRXAV/MT, de 29 de junho de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores GABRIEL GOMES MURIA, matrícula nº 1817069, CPF nº 333.680.928-20, e ROSIMEIRE OTAVIANO DA SILVA, matrícula nº 2718606, CPF nº 028.013.831-80, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços 60/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa SUPERMERCADO DOURADO LTDA-EPP, CNPJ nº 02.741.214/0001-44, referente à aquisição de gêneros alimentícios, para suprir necessidades das Comunidades Indígenas jurisdicionadas a Coordenação Regional Xavante em Barra do Garças - MT.

Art. 2º. Designar as servidoras MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26, e JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 044/CRXAV/MT, de 29 de junho de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores GABRIEL GOMES MURIA, matrícula nº 1817069, CPF nº 333.680.928-20, e ROSIMEIRE OTAVIANO DA SILVA, matrícula nº 2718605, CPF nº 028.013.831-80, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços 61/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa ISRAEL VILLAS GONZAGA-ME, CNPJ nº 20.337.346/0001-97, referente à aquisição de gêneros alimentícios, para suprir necessidades das Comunidades Indígenas jurisdicionadas a Coordenação Regional Xavante em Barra do Garças - MT.

Art. 2º. Designar as servidoras MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26, e JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 045/CRXAV/MT, de 29 de junho de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores GABRIEL GOMES MURIA, matrícula nº 1817069 CPF nº 333.680.928-20, e ROSIMEIRE OTAVIANO DA SILVA, matrícula nº 2718605, CPF nº 028.013.831-80, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços 62/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa SM PANTANAL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 12.561.153/0001-97, referente à aquisição de gêneros alimentícios, para suprir necessidades das Comunidades Indígenas jurisdicionadas a Coordenação Regional Xavante em Barra do Garças - MT.

Art. 2º. Designar as servidoras MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26, e JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 046/CRXAV/MT, de 29 de junho de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores GABRIEL GOMES MURIA, matrícula nº 1817069 CPF nº 333.680.928-20, e ROSIMEIRE OTAVIANO DA SILVA, matrícula nº 2718605, CPF nº 028.013.831-80, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços 63/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa CUIABÁ DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME, CNPJ nº 26.524.199/0001-40, referente à aquisição de gêneros alimentícios, para suprir necessidades das Comunidades Indígenas jurisdicionadas a Coordenação Regional Xavante em Barra do Garças - MT.

Art. 2º. Designar as servidoras MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26, e JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 47/CRXAV/MT, de 30 de junho de 2015.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores TIAGO CEZAR ALVES, matrícula nº 1817184, CPF nº 004.933.691-63, e SIMONE COELHO DIAS, matrícula nº 04445758, CPF nº 346.654.391-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 52/2015, Processo nº 08746.000078/2014-26, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa V.M DA SILVA FREITAS ME, CNPJ nº 11.208.102/0001-13,

Art. 2º. Designar as servidoras MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26, e JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS**  
Coordenador Regional